

Confea aprova calendário das eleições de 2017

A Comissão Eleitoral Federal (CEF) definiu, na sessão plenária 1.439, o calendário eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Novos presidentes de Crea e do Confea serão eleitos em 13 de novembro, com mandatos de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Na mesma data, será realizada a eleição dos diretores gerais e administrativos das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas, que cumprirão mandatos idênticos. Também foi aprovada a Deliberação nº 16 da CEF, determinando que as Comissões Eleitorais Regionais dos Creas aprovem os respectivos calendários eleitorais da eleição para Diretor-Financeiro da Caixa de Assistência, conforme as conveniências de cada Regional, estabelecendo o prazo até a última sessão plenária regional de 2017.

Ainda durante a sessão plenária 1.439, o plenário do Confea aprovou que as eleições para conselheiro federal e suplente, representantes das Instituições de Ensino Superior – Grupo Engenharia sejam realizadas em Brasília (DF), no dia 21 de novembro, conforme a Deliberação nº 17.

Equipe de Comunicação do Confea